



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem
Paralimpíadas Escolares 2019

Paralimpíadas Escolares 2019

São Paulo - SP / 18 a 23 de novembro de 2019

Delegação de Minas Gerais – Modalidades Paralímpicas

As Paralimpíadas Escolares serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 23 de novembro de 2019. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, nos tatames, nas pistas e nas mesas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega dos bilhetes.

A delegação de Minas Gerais vai se hospedar no Hotel Holiday Inn Parque Anhembi situado na Rua Professor Milton Rodrigues, 100, bairro Anhembi - São Paulo - SP, telefone (11) 2107-8844. Qualquer dano causado por um componente da delegação às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo.

Programação da viagem

Estudantes-atletas, staffs e técnicos das Paralimpíadas Escolares.

Local de encontro dos estudantes-atletas, técnicos e staffs:

Município de Uberlândia:

Data da saída – **Dia 17/11/2019 (domingo)**

Local: Praça Sérgio Pacheco.

Endereço: Av. João Pessoa, s/nº, bairro Centro – Uberlândia/MG.

Horário de **chegada** da delegação no ponto de encontro: **até às 18h30min.**

Horário de **saída** da delegação do ponto de encontro: **19 horas.**

Municípios de Araxá e Patrocínio:

Data da saída – **Dia 17/11/2019 (domingo)**

Local: APAE de Patrocínio.

Endereço: Rua Marechal Floriano, 170, bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG.

Horário de **chegada** da delegação no ponto de encontro: **até às 21horas.**

Horário de **saída** da delegação do ponto de encontro: **21h30min.**

Município de Uberaba:

Data da saída – **Dia 17/11/2019 (domingo)**

Local: Instituto dos Cegos do Brasil.

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 351, bairro Estados Unidos – Uberaba/MG.

Horário de **chegada** da delegação no ponto de encontro: **até às 23h30min.**

Horário de **saída** da delegação do ponto de encontro: **23h59min.**

Todos os municípios citados acima (Araxá/ Patrocínio / Uberlândia / Uberaba) têm como local de destino a cidade de São Paulo. Todos embarcarão no mesmo ônibus, que fará a seguinte rota: Patrocínio – Uberlândia – Uberaba – São Paulo.

Municípios de Lambari, Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso:

Data da saída – **Dia 18/11/2019 (segunda-feira)**

Local: Fonseca Supermercados.

Endereço: Av. Francisco Sales, 425, bairro Centro, Poços de Caldas – MG.

Horário de **chegada** da delegação no ponto de encontro: **até às 5 horas.**

Horário de **saída** da delegação do ponto de encontro: **5h30min.**

Os municípios de Lambari, Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso têm como local de destino a cidade de São Paulo.

Municípios de Belo Horizonte, Betim, Esmeraldas, Ibité, Ipatinga, Itabira, Montes Claros, Oratórios, Paracatu, Pedro Leopoldo, Pitangui, Santa Luzia, São Sebastião do Anta e Timóteo.

Data da saída de Belo Horizonte/MG – **Dia 17/11/2019 (domingo).**

Local: Centro de Referência Esportiva para Pessoa Portadora de Deficiência - SUPERAR

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 2.283, bairro Carlos Prates.

Horário de **chegada** da delegação no ponto de encontro: **16 até às 20 horas.**

Horário de **saída** da delegação do ponto de encontro: **22 horas.**

Os municípios citados acima têm como local de destino à cidade de São Paulo.

Retorno no dia 22/11/2019 (sexta-feira) para os municípios de: **Belo Horizonte, Betim, Esmeraldas, Ibité, Ipatinga, Itabira, Montes Claros, Oratórios, Paracatu, Pedro Leopoldo, Pitangui, Santa Luzia, São Sebastião do Anta, Timóteo.** Todos os municípios citados deslocarão de São Paulo até Belo Horizonte. Ao chegar a Belo Horizonte, os componentes da delegação que são da região metropolitana e do interior deslocarão de imediato para as suas residências.

Horário de **saída: 22 horas.**

Retorno no dia 22/11/2019 (sexta-feira) para os municípios de **Araxá, Patrocínio, Uberlândia e Uberaba.** Todos os municípios citados deslocarão de São Paulo tendo como destino final a cidade de Uberlândia.

Horário de **saída: 22 horas.**

Retorno no dia 23/11/2019 (sábado) para os municípios de: **Lambari, Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso.** Todos os municípios citados deslocarão de São Paulo, tendo como destino final a cidade de Poços de Caldas.

Horário de **saída: 8 horas.**

Telefone: (31) 2512-7307.

E-mail para contato: coordenacaogeralpcd@feemg.com.br

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2019, Paralimpíadas Escolares 2019 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

Aos Dirigentes

- Representar o Estado no congresso de abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária perante o CPB;
- Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Aos Estudantes-atletas

- Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;
- Nos corredores do hotel não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também as leis do silêncio;
- Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas, e vice-versa;
- Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e retorno imediato à cidade de origem;
- Devem ser respeitados os horários de refeição, banho e horário de dormir (que será impreterivelmente até às 22 horas);
- Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos;
- Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;
- Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;
- A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará aos dirigentes da delegação, caso necessário.
- A saída antecipada da delegação por parte do estudante-atleta somente será autorizada mediante entrega de termo de responsabilidade, assinado pelos responsáveis e acompanhado do documento de identidade do estudante-atleta e dos responsáveis, desde que estiver previamente autorizada pelo técnico da

equipe.

- Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pelo CPB.

Aos Técnicos/Professores

- É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

- Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados e fora das áreas de competição;

- Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

- Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

- É proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório;

- Devolver as chaves no hotel para vistoria antes de sua partida;

- Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição;

Uniforme

- Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

- É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

- Para a viagem de ida e volta todos devem estar uniformizados;

- Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

- Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação do CPB.

Horários

- Atenção aos horários estabelecidos pelo CPB.
- Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Temos todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Corpo técnico

Chefe da Delegação

Prof. Cláudio Roberto Coelho - CREF N° 024.699-G/MG - SEDESE-MG.

Assistente de Chefe da Delegação

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior - CREF N° 022.433-G/MG - FEEMG.

Enfermeira

Júlia Colen Santana - COREN N° 577.388-ENF - FEEMG.

Fisioterapeuta

Dr. Alan Luiz Pereira - CREFITO N° 220.325-F - FEEMG.

Médico

Dr. Marco Túlio Caria Guimarães Pereira - CRM N° 078.716/MG - FEEMG.

Jornalista

Philippe Hipólito Ireno Silva - MTB 17.969/MG - FEEMG.

Apoio

Prof^a. Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - CREF N^o 032.470-G/MG - FEEMG.

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto - SEE.

Prof^a. Lina Vitarelli Adaid Campolina - CREF N^o 036412-G/MG - SEDESE.

Sofia Benfica Blaso de Souza - SEDESE.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N^o 022.433-G/MG
Coordenador-Geral Paralímpico

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N^o 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N^o 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral